

Certidão de Liquidação de Tempo, para fins de Aposentadoria. Ratificação: José Lourenço Alves, RG. 16.375.584-X, 4º Promotor de Justiça de Franca. Ratifico a Certidão de Liquidação de Tempo 206/17;

Certidão de Liquidação de Tempo, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Tereza Pereira de Souza Santos, RG. 17.962.204-3, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Liquidação de Tempo 198/17.

Concedendo, licenças, por motivo de doença em pessoa da família, com base nos arts. 1º, I, "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009 e 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 6º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:

17/4/2017, 4 dias, Rafael Augusto Pressuto, RG. 33.479.952-1, 3º Promotor de Justiça de Hortolândia; 6/3/2017, 7 dias, Sandra Diogo Teixeira, RG. 20.444.937, 54º Promotor de Justiça da Capital; 13/2/2017, 11 dias, Tatiana Calle Heilman, RG. 27.198.531-8, 17º Promotor de Justiça de Guarulhos;

Concedendo, licenças para tratamento de saúde, com base nos arts. 1º, I, "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009 e 207, I, da L.C. 734/93, c.c. o art. 2º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:

8/3/2017, 17 dias, Reginaldo Martins Costa, RG. 3.517.371, 86º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; 17/3/2017, 8 dias, Renato Davanso, RG. 20.478.598, 4º Promotor de Justiça de Santo Amaro; 27/3/2017, 30 dias e 2/5/2017, 30 dias, Ruy Valente da Silva, RG. 9.353.143, 120º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; 17/3/2017, 3 dias, Sandra Diogo Teixeira, RG. 20.444.937, 54º Promotor de Justiça da Capital; 8/3/2017, 1 dia e 10/4/2017, 15 dias, Sonia Maria Schincarioli, RG. 5.748.784, 21º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível; 30/3/2017, 2 dias, Taciana Trevisoli Panagio Gil, RG. 30.999.638-7, Promotor de Justiça de Vargem Grande Paulista; 20/3/2017, 2 dias, Tatiana Magosso Evangelista Franco da Silva, RG. 53.622.222-8, 1º Promotor de Justiça de Cajamar; 16/3/2017, 30 dias, Wilson Rogério de Souza, RG. 18.067.096-7, 1º Promotor de Justiça de Barretos.

**Despacho do Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**

Respondendo pelo expediente da Diretoria-Geral de 30/06/2017 Processo n.º: 024/2017—FED - Pregão Eletrônico 020/2017 Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas unidades da Instituição.

No uso das atribuições a mim conferidas pelo item 5 da alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato 223/1998 – PGJ, de 29-12-1998, em conformidade com os princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, moralidade administrativa, legalidade, eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, e em homenagem ao preceito constante do artigo 3º da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores, CONHEÇO do recurso interposto por INCLUDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, mas, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Em face dos elementos constantes dos autos e em especial da manifestação da Senhora Pregoeira de fls. 551/553, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores, ANULO os atos praticados pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio, na sessão pública do Pregão Eletrônico 020/2017, realizada no dia 07-06-2017 (fls. 407/439), especialmente a decisão de declaração de classificação, habilitação e a declaração de vencedora para o item 01, e da decisão de declaração de classificação, habilitação e a declaração de vencedora para adesão à Ata de Registro de Preços dos itens 2 e 3, a favor da empresa HERMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI – EPP, cujo equipamento oferecido não atende as exigências do Edital, tendo em vista a afronta ao disposto nos artigos 3º; 41; 43, inciso V; 44; 45, 48, inciso I do referido diploma legal, ressaltados os demais atos praticados, bem como o previsto na alínea a.1, do subitem 2, do item III - DAS PROPOSTAS do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores, com suas alterações, combinado com o § 3º do artigo 49 do mencionado diploma legal.

**Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 30-6-2017**

Processo 262/17 - DG/MP  
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Assunto: Renovação de assinatura anual do Boletim Licitações e Contratos (versão digital) – Editora NDJ.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a decisão de inexigibilidade de licitação declarada pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei Federal, em favor de Editora NDJ Ltda, objetivando a renovação da assinatura anual da versão digital do Boletim de Licitações e Contratos, para atender às necessidades da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.

**Aviso 006/2017 – SPGJPI, de 29-06-2017**

Considerando a segurança que o segundo token dará ao membro para atuar nos feitos digitais tanto de sua residência quanto de seu gabinete.

Considerando o desconto do valor do segundo TOKEN concedido pela Imprensa Oficial ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional AVISA aos membros da Instituição que o procedimento para aquisição de segundo TOKEN (apenas para membro) seguirá as orientações abaixo:

1- Membro, caso entenda oportuno e conveniente, manifestará interesse na aquisição do segundo TOKEN enviando e-mail para cdigital@mppsp.mp.br, informando os seguintes dados: nome completo; CPF; data de nascimento; e-mail e telefone para futuro contato.

2- O CTIC encaminhará para o e-mail informado pelo membro os dados para pagamento via depósito bancário, a ser realizado na boca do caixa de qualquer agência do Banco do Brasil.

3- O Membro deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 287,00 e encaminhar comprovante para o e-mail cdigital@mppsp.mp.br.

4- O CTIC procederá ao agendamento ligando para o membro.

5- O CTIC encaminha o comprovante de depósito bem como todos os dados informados pelo membro e o agendamento realizado para a Imprensa Oficial.

6- O Membro deverá retirar o segundo TOKEN no posto da Imprensa Oficial no dia agendado. Caso opte pelo agendamento na unidade da Rua XV de Novembro ou na Mooca o Membro poderá efetuar o pagamento no ato da emissão do segundo TOKEN

**Comunicado 50/2017 - DG/MP, de 30-6-2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos Órgãos Públicos Estaduais e a unidades ou estabelecimentos de ensino da rede pública estadual ou municipal que se encontram em processo de arrolamento diversos equipamentos e materiais de informática (gabinete para armazenamento de disco – storage, ponto de acesso – wireless, impressora, microcomputador, servidor, monitor, switch, unidade de fita magnética – tape library), considerados inservíveis para esta Instituição.

Os materiais poderão ser vistoriados no prédio localizado na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação deste comunicado; para tanto, os interessados deverão entrar em contato, antecipadamente, com o Centro de Informática, pelo telefone 3775-4140 ou 3775-4141.

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Portarias da Diretora, de 29-6-2017**

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a Portaria de 23, publicada no D.O. de 24-05-2017, na parte que nomeou Igor Cardoso dos Santos, RG. 46080034-SP, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a Portaria de 28, publicada no D.O. de 27-04-2017 e republicada no D.O. de 28-04-2017, na parte que nomeou para a Área Regional de Campinas a Sra. Fabiana Catosso Pisani, RG. 449557637, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a Portaria de 23, publicada no D.O. de 24-05-2017 e republicada no D.O. de 25-05-2017, na parte que nomeou para as Áreas Regionais da Capital e de Bauru, Santos, São José do Rio Preto e Sorocaba os Srs. Lais Baum, RG 46.516.403, Mayara Rodrigues Ribeiro, RG 47.611.104-3, Victor Jung, RG 35.521.513-5, Alberto Costacurta Brandi, RG 23.521.819-4, Daniela Rodrigues Gomes, RG 30.616.273-8, Talita Bollini, RG 40.904.541-X, Vinicius Renato Marque de Paula, RG 48.439.734-5, Luiz Fernando Felipe dos Santos, RG 36.097.270-6, Tássia Elena Brandao Marques, RG 34.756.072-6, e Natalia Beatriz Machado Ferreira, RG 37.772.000-8, constantes da Lista Geral e Especial de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

de 30-6-2017

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 12/6/2017, Dayane Pastore Diniz, RG. 48.248.163-8, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPM-PESP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

Apostila da Diretora, de 30-6-2017

Declarando que, em atendimento à Obrigação de Fazer, contida no Processo 0012519-86.2016.8.26.0053 – ação de rito ordinário movida por Maximiano Teodoro Ferreira e outros, a autora Ondina Stella de Oliveira Freitas, RG. 6.292.092, Oficial de Promotoria Aposentada, faz jus à incidência da sexta-parte sobre todas as parcelas que compõem sua remuneração, exceto àquelas meramente eventuais, respeitada a prescrição quinquenal, nos termos do art. 129, da Constituição Estadual de 1989.

Área Regional de Piracicaba

Portarias da Diretora, de 27-6-2017

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados por Luis Carlos Tallarico, RG. 15.841.019-1 e Cícero Faria de Almeida, RG. 8.395.132-5, nomeados para os cargos de Analista Técnico Científico – Engenheiro Civil, conforme publicação no D.O. de 21/6/2017, o prazo para posse nos referidos cargos por mais 15 dias;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Manuel Moreno Ruiz Poveda, RG. 62.352.320-6, nomeado para o cargo de Analista Técnico Científico – Engenheiro Florestal, conforme publicação no D.O. de 21/6/2017, o prazo para posse no referido cargo por mais 15 dias;

de 28-6-2017

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Fabiana Egidio Tedeschi, RG. 44.085.245-6, nomeada para o cargo de Analista Técnico Científico – Engenheiro Químico, conforme publicação no D.O. de 21/6/2017, o prazo para posse nos referidos cargos por mais 15 dias.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, De 27-6-2017**

**Exonerando**, a partir de 24-06-2017, a servidora Michelle Lourenço de Alcantara e Larangeira, RG 40.268.803-, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública I, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1.161, de 26-12-2011, e CESSANDO a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 4,23 (quatro inteiros e vinte e três décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

**Ato do Defensor Público-Geral de 29-6-2017**

Acolho na integralidade o Parecer AJ 161/2017, da lavra do Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Dr. Julio Grostein, bem como a manifestação de fls. 67, e com fundamento nos artigos 25, inciso II, 13, inciso VI e 26, caput, todos da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada a fls. 65, pelo Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visando à contratação da empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ 10.825.457/0001-99, para a compra de 03 (três) vagas do Curso "Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito. Lei 8112/90 (passo a passo). Ênfase em: Como Ordenar Corretamente um Procedimento Disciplinar", que será realizado no período de 03 a 05-07-2017, em São Paulo/SP, nos termos dos autos do processo 2555/2017.

(Replicado por haver incorreções).

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30-6-2017**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Carlos Weis, Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para participar no I Seminário Nacional de Defensoria Pública e População em Situação de Rua, no dia 06-06-2017, na cidade do Rio de Janeiro.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30-6-2017**  
**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Alvimar Virgílio de Almeida, Coordenador da Assessoria Cível da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para participar do evento Judicialização da Saúde, de 14 de julho e 15-07-2017, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães-Setor de Divulgação Cultural 05 – Eixo Monumental, Brasília-DF.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30-6-2017**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas Corregedoras Auxiliares, Larissa Grimm Bakri e Clarissa Portas Baptista da Luz e o Assistente Técnico de Defensoria Pública II, João Luiz Palma Beolchi, para participarem do Curso de Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito, de 03 a 05-07-2017 das 8h às 18h, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, 164 – 2o andar - Brooklin, na cidade de São Paulo/SP.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Extrato da 519ª Sessão Ordinária**

Ratificação do D.O. de 30/06/17

Onde se lê:

CSDP 499/17 (Executado a pauta)

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Nacional de Defensoria Pública e população em situação de rua", a ser realizado no dia 06-07-2017.

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Dione Ribeiro Basilio, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Maria Beatriz de Alcantara Sa, no dia 06-07-2017.

CSDP 491/16 (Executado a pauta)

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário de direito das famílias das Defensorias Públicas", a ser realizado no período de 20 a 22 e 27 a 29-06-2017.

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar prejudicado o afastamento do dia 27-06-2017, em razão do imprevisto advindo por parte do palestrante, ocasionando o cancelamento do curso naquele dia.

CSDP 257/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 445/16

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos.

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

Leia-se:

CSDP 499/17 (Executado a pauta)

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Nacional de Defensoria Pública e população em situação de rua", a ser realizado no dia 06-07-2017.

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Dione Ribeiro Basilio, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Maria Beatriz de Alcantara Sa, nos dias 06 e 07-07-2017.

CSDP 491/17 (Executado a pauta)

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário de direito das famílias das Defensorias Públicas", a ser realizado no período de 20 a 22 e 27 a 29-06-2017.

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar prejudicado o afastamento do dia 27-06-2017, em razão do imprevisto advindo por parte do palestrante, ocasionando o cancelamento do curso naquele dia.

CSDP 257/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 445/16

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos.

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

**Pauta da 137ª Sessão Extraordinária**

Data da realização: 13-07-2017 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 004/16

Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Comunicado**

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública a decisão tomada no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos" (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Autos n. - 0399/2017

Interessado - LARA CAROLINE HORDONES FARIA

Curso: - CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ANSIEDADE E DEPRESSÃO

Instituição: - HCFMUSP

Data: - - 27-06-2017

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento, eventual"

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 30-6-2017**

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):  
UNIDADE OSASCO  
Ednei Dos Santos Henrique, RG. 229996577, a partir de 01/07/2017

Maria Caroline Toledo De Moraes Dias Siqueira, RG. 493877356, a partir de 01/07/2017

UNIDADE GUARULHOS

Daiana Oliveira Da Silva, RG. 30317836X, a partir de 01/07/2017

UNIDADE VILA PRUDENTE

Halyne Marques, RG. 434643452, a partir de 30/06/2017

UNIDADE FAMÍLIA

Marcelo Da Silva Lourenço Junior, RG. 428632178, a partir de 30/06/2017

UNIDADE JURÍ

Valeria Cristina Augusto, RG. 168150530, a partir de 30/06/2017

UNIDADE VARAS SINGULARES

Felipe De Jesus Dos Santos, RG. 492563846, a partir de 30/06/2017

Kallyan Urzedo Da Silva, RG. 495957185, a partir de 30/06/2017

Bruna Magrini Staningher, RG. 403528185, a partir de 30/06/2017

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Anaiana Quadros Passos, RG. 497051771, a partir de 01/07/2017

Renata De Moraes Rosa Santana, RG. 443160703, a partir de 01/07/2017

Yuri Beloti Dias, RG. 346191750, a partir de 01/07/2017

Sonia Maria De Melo, RG. 297469654, a partir de 01/07/2017

Bruno Ferreira De Lima, RG. 556796391, a partir de 01/07/2017

UNIDADE ARAÇATUBA

Hugo Napoleao Tabata, RG. 403425530, a partir de 30/06/2017